



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 999, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **09 (nove) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ODAIR GONÇALVES FERREIRA</b>	GOIÂNIA	10/07/2017	TRANSPORTE DA PREFEITA PARA A CIDADE DE GOIÂNIA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	11/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	12/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	19/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	20/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	21/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	24/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	25/07/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	26/07/2017		R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$: 450,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**